

ESTADO DE SÃO PAULO

Estância turística de Tupã, 27 de Fevereiro de 2023.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 06/2023
IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Identificação do Contribuinte

Nome: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]
Logradouro: Rua Vista Alegre 62-A

Local da Infração: Rua Vista Alegre 62-A

Data da Vistoria: 03/02/2023

Relatório: Referente à Notificação nº 08/2023, de 03 de Fevereiro de 2023, entregue via AR no dia 15 de Fevereiro de 2023, com apresentação de defesa administrativa quanto à poda executada, nos termos do §4º do Art. 1 da Lei Municipal 5.038/2022, não sendo acolhida a justificativa, nos termos do §5º do Art. 1 da Lei Municipal 5.038/2022, uma vez que não foi apresentado laudo técnico emitido por profissional legalmente habilitado a respeito da necessidade das podas drásticas executadas, bem como não foi apresentada autorização das mesmas por parte do órgão competente, havendo tempo hábil para tal solicitação e solução do caso nos conformes da legislação municipal.

Enquadramento	Descrição	Quantidade	UFM
Art. 38 Inciso III*	Promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo sem autorização ou em desacordo com a mesma.	01	08

*Lei Municipal 4.638/2013 (Sistema Municipal de Arborização).



Guilherme Destro
Eng. Ambiental

Estância Turística de Tupã, 03 de Fevereiro de 2023

Notificação nº 08/2023

Referente: Poda

Local: Rua Vista Alegre, nº 62-A, Jardim Aritana, CEP 17602-700

Por meio do presente documento, viemos a **Notificar** o Interessado a respeito de execução de 01 (uma) poda drástica, em desacordo com a Lei Municipal nº 4.638/2013.

O interessado tem o período de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da data do recebimento da presente notificação, para apresentar defesa administrativa da poda executada, nos termos do §4º da Lei Municipal 5.038/2022, com base no modelo em anexo a esta notificação, a qual deve ser entregue na Central de Atendimento da Prefeitura de Tupã, localizada no Endereço Praça da Bandeira, nº 800, Centro, ou na Secretaria de Meio Ambiente, localizada na Rua Francisco Budaibes, nº 101, Vila Tupã Mirim I, estando sujeito à autuação.



Guilherme Destro
Eng. Ambiental

Relatório Fotográfico



Data da Vistoria: 03 de Fevereiro de 2023.

MEIO AMBIENTE

📍 Rua Francisco Budaibes, 101 - CEP 17.603-130 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

☎ Telefone: (014) 3496-3346

✉ meioambiente@tupa.sp.gov.br

dir_dptagricultura@tupa.sp.gov.br

🌐 www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa